Resolução nº	: 7601/2000
Protocolo nº	: 105658/00
Origem	: APM DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR OSWALDO CRUZ DE CURITIBA
Interessada	: APM DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR OSWALDO CRUZ DE CURITIBA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a FUNDEPAR e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais).

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA